



PORTARIA Nº 188/2025

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a servidora, **TAYNA GOMES DA SILVA DE SOUSA**, CPF nº 063.xxx.711-xx, matrícula nº5475154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iniciada em 22 de janeiro de 2025 com término em 21 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b63390-04022025181043**